

Processo: **016.990/2014-5**
 Natureza: TCE
 Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.1	Claudia Gomes de Melo	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 51.
		Procurador?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 34 e 99: vigência: 29/11/2016 a 22/4/2020.
		Acórdão - notificações				
		Acórdão 488/2018-P – condenatório (peça 51).				
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação
		Huilder Magno de Souza, procurador	Peça 34	Ofício 294/2018, peça 63	Peça 65	-
		Acórdão 1362/2019-P (peça 84). Recursos de reconsideração interposto por Claudia Gomes de Melo e Premium Avança Brasil contra o Acórdão 488/2018-P. Recurso conhecido (com atribuição de efeitos suspensivos aos recorrentes e demais responsáveis solidários, peças 74 e 78) e desprovidos.				
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação
		Huilder Magno de Souza, procurador	Peça 34	Ofício 3640/2019, peça 89	Peça 92	A notificação deveria ser de dívida.
		Responsável	RFB, peça 105	Ofício 34796/2020, peça 111	-	AR negativo: mudou-se, peça 120.
		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Responsável falecido				
		Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
		Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-		

		obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
		Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-	
		Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-	
		Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-	
Análise							
<p>i) à Dicom:</p> <p>a) reiterar os termos do ofício 34796/2020 (peça 111), desta feita para os endereços da responsável no TSE e Renach (peça 125);</p> <p>b) caso negativa a nova comunicação, providenciar edital.</p>							
Item	Responsável	Histórico				Observação	
1.2	Mauro Garcez Mourão	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 51.	
		Procurador?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-	
		Acórdão - notificações					
		Acórdão 488/2018-P – condenatório (peça 51).					
			Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação
		Responsável	RFB, peça 56	Ofício 299/2018, peça 60	-	AR negativo: mudou-se, peça 69.	
		Responsável	Peça 93	Ofício 11151/2019, peça 94	-	AR negativo: desconhecido, peça 95.	
			-	Edital 76/2020, peça 96	Peça 97	-	
		<p>Acórdão 1362/2019-P (peça 84). Recursos de reconsideração interposto por Claudia Gomes de Melo e Premium Avança Brasil contra o Acórdão 488/2018-P. Recurso conhecido (com atribuição de efeitos suspensivos aos recorrentes e demais responsáveis solidários, peças 74 e 78) e desprovidos. Responsável solidário aos recorrentes.</p>					
			Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Observação
Responsável	Peça 93	Ofício 11151/2019, peça 94	-	AR negativo: desconhecido, peça 95.			

	Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim	Não	NA	-
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Responsável falecido				
	Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	-	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Análise					
i) à Dicom: considerando as tentativas frustradas de notificação do responsável nos endereços acima, que inexistem endereços alternativos nas bases de dados custodiadas pelo Tribunal (RFB, TSE e Renach), notificá-lo de dívida do Acórdão 1362/2019-P, via edital.					

2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicom/SePROC, propondo-se:

2.1.1. Com relação à Claudia Gomes de Melo, considerando a análise do subitem 1.1 acima:

i) à Dicom:

a) reiterar os termos do ofício 34796/2020 (peça 111), desta feita para os endereços da responsável no TSE e Renach (peça 125);



b) caso negativa a nova comunicação, providenciar edital;

2.1.2. Com referência a Mauro Garcez Mourão, considerando a análise do subitem 1.2 supra:

i) à Dicom: considerando as tentativas frustradas de notificação do responsável nos endereços acima, que inexistem endereços alternativos nas bases de dados custodiadas pelo Tribunal (RFB, TSE e Renach), notificá-lo de dívida do Acórdão 1362/2019-P, via edital.

Secomp-2/Dicom/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7